



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
250/2026	264/2026	11/02/2026 14:07:30	11/02/2026 14:07:30

Tipo Número
REQUERIMENTO **31/2026**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

HILÁRIO OLIVEIRA NETO

Co-autor(es):

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

Ementa:

Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue: O Serviço Especializado de Reabilitação da Deficiência Intelectual e do Autismo (SERDIA), instituído no Estado do Espírito Santo no ano de 2022, representa um avanço significativo na política de atenção à saúde das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista. O



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

serviço tem como finalidade ofertar atendimento especializado por meio de equipes multidisciplinares, compostas por profissionais como médicos, fonoaudiólogos, terapeutas e psicólogos, possibilitando diagnóstico mais preciso, acompanhamento contínuo e tratamento mais eficaz, especialmente para o público que necessita de atenção especializada e permanente.

